



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em dezesseis (16) de outubro de dois mil e treze (2013), às 19h05minutos:

No dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às dezenove horas e cinco minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência do vereador Aécio Silveira Raymundy, com a seguinte pauta: Entrada para leitura do projeto de lei número 969/2013 “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Conceição das Pedras para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências”. Procedida à chamada e verificada a ausência do vereador Flávio José da Silva, o senhor presidente declarou aberta à sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que, sem ressalvas, foi discutida, votada e aprovada por todos. O secretário procedeu a leitura das correspondências enviadas a Casa, assim discriminadas: 1) telegrama do Ministério da Saúde, comunicando liberação de recursos ao município: número 002349/2013/MS/SE/FNS; 2) ofício nº 14/2013 da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, convite referente a Semana Missionária das Santas Missões Populares; 3) convite da empresa Valesa Agropecuária, tema: os Segredos na Produção de Cafés Especiais; 4) convite da Associação dos Vereadores e Câmaras Municipais da Microrregião do Circuito das Águas (AVEMAG), assunto abordado, o vereador no contexto da perícia médica. Na sequência procedeu-se a leitura do projeto de lei constante da pauta, sendo encaminhado para as comissões competentes para análise e pareceres. Na pauta livre o vereador Benedito Pereira da Silva pediu a palavra para fazer a leitura do comunicado da servidora municipal, Sra. Vanira Ribeiro de Paiva, endereçada a presidência, em que a mesma contesta o ofício nº 112/2013, da lavra do Sr. Presidente e que foi endereçado ao Executivo, cujo teor é o pedido de sua substituição como coordenadora do Telecentro. Em rápidas palavras o Sr. Presidente fez seus esclarecimentos afirmando que em outras ocasiões esta Casa tratou da competência privativa do Executivo nos assuntos afetos aos funcionários da Administração. Porém, a competência do Legislativo está em exigir que a população não seja prejudicada, e neste caso, trata-se dos alunos do Telecentro. Assim, é da responsabilidade da Câmara e dos vereadores cobrarem providências. Quanto ao fato da servidora alegar que por vinte anos trabalhou na Prefeitura sem nunca ter sofrido, sequer, uma advertência, entende que a sua substituição se deu em virtude da mesma não corresponder às expectativas do Prefeito. A respeito da professora Amarilda Cirlene de Faria Reis enfatizou o Presidente que esta o procurou em sua residência e relatou os fatos ocorridos, e que a causa de sua internação naquela ocasião fora a forma ríspida com que foi tratada pela servidora contestante. Quanto à reclamação da referida servidora de que nunca foi convidada para uma reunião com os professores entende o Sr. Presidente que, por ela não ser professora, os servidores do magistério não a incluem nas sessões. Enfatizou, ainda, que solicitará da Sra. Secretária da Educação Municipal o agendamento de uma reunião, para os devidos esclarecimentos, com todos os professores que tiveram problema com ela, pais de alunos, alunos, e a citada servidora, sob a sua coordenação, porque ela está alegando que ele a denuncia sem fatos. Pretende, assim, demonstrar a consistência de seus argumentos. Por fim rebateu a alegação da servidora que insinuou não ser preocupante a disciplina da informática, pois esta não da recuperação ou reprovação. A esse respeito chamou a atenção para o fato desse assunto ter sido tratado em outras ocasiões nesta Casa, onde se ressaltou a importância dessa matéria



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

para os dias de hoje. Deu como exemplo o fato dele próprio, Presidente, ter dificuldades de acessar e navegar na internet, e manusear um computador. Que o computador, como instrumento de trabalho e interação é muito importante nos dias de hoje. Quem não sabe manuseá-lo fica para trás. Por derradeiro esclareceu que a servidora alega perseguição política, mas ele Presidente foi procurado por pais de alunos que não o ajudaram na eleição, mas que mesmo assim pediram providências. Portanto, são companheiros de partido dela própria. Encerrando, o vereador Benedito indagou a razão da Unidade Básica de Saúde encontra-se fechada naquela semana, respondendo-lhe o Presidente que desconhecia os fatos e que iria buscar informações. Nada mais havendo, o Presidente convocou todos para a próxima sessão ordinária no dia vinte e três de outubro, às vinte horas, tendo em vista a entrada em vigor do novo horário de verão. Eu, secretário lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Salas das Sessões, aos dezesseis de outubro de 2013.
